

REQUERIMENTO ____ / 2018

**Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru.**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, que sejam consignados na Ata dos trabalhos legislativos desta reunião, **veemente apelo a excelentíssima senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes e ao Secretário de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia, Prof. Rubenildo Moura, vem requerer a construção de um CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil (creche) na comunidade de Serrote dos Bois da Vila ou da Baraúna, 4º Distrito deste município.**

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Serrote dos Bois da Vila e da Baraúna, Marimbondo, Firmeza, Japecanga, Lagoa do Exú, Lagoa de Pedra, Medeiros, Cajazeiras e região, notadamente constituídas por trabalhadores que exercem suas atividades laborais em locais distantes de suas residências. Havendo antiga solicitação da construção de um CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil (creche), com a finalidade de absorver crianças no período de trabalho de seus genitores, trata-se de uma grande população, com locais de trabalho diversos, muitas vezes distantes de onde residem, posto que as crianças terão assistência profissional que contribuirá de maneira exemplar para o desenvolvimento de suas capacidades, possibilitando o amplo acesso ao conhecimento, favorecendo o desenvolvimento afetivo e a formação do ser humano com ideais e perspectivas futurísticas, proporcionando, ainda, bons hábitos e atitudes saudáveis para o ser humano.

Salientamos ainda, que existem diversas empresas de economia informal no ramo da confecção e afins, que colaboram com o desenvolvimento das localidades supracitadas gerando emprego e renda para as famílias daquela região, quais, muitas vezes não têm com quem deixar seus filhos para ir ao trabalho.

Por tudo isso, creio que os demais pares aprovarão, por unanimidade, esta REITERAÇÃO da propositura de nossa autoria, nº 252/2017, por ser justíssima, a fim de sejam insertos nos Anais do Poder Legislativo Municipal, e que se tornem cientes as autoridades supracitadas, através dos e-mail's: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br e rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br, a comunidade residente naquela região e a imprensa de modo geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 05 de fevereiro de 2018.

**APROVADO NA REUNIÃO,
DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Ricardo Liberato
VEREADOR**

**GABINETE DO VEREADOR
RICARDO LIBERATO**

Pg. 01/01

Fones: (81) 99123 5606, 99874 6691, 982435031, e-mail: jlricardoliberato@hotmail.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20